



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
CMU 00094 IED 27/05/2023 10:00



Ofício nº 123/2023/GAPRE

Uruguaiana, 23 Maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº195/2023/SMS**, em resposta ao **requerimento nº 200/2023**, conforme documento em anexo.

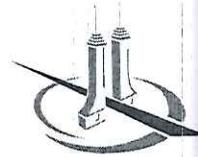
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana 12 de abril de 2023.

C.I. n.º 195 / 2023

DE: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta de CI nº 165/2023

Prezado Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta responder Ofício Exec nº 206/2023/ DLEG, frente questionamentos relacionados a Carreta da Saúde ou seja, Equipe de ESF – Estratégia de Saúde da Família Itinerante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, está sem encontra ativa, é composta por uma equipe multiprofissional. Possui um cronograma na zona urbana e na zona rural assim como contempla alguns eventos do Município de Uruguaiana previamente agendados.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

*Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 204 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 200/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 470/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações referentes a Carreta da Saúde:
 - a) se a mesma está ativa?
 - b) qual a localização atual?
 - c) qual o cronograma da Carreta nos bairros e no interior do Município;
2. O art. 31 da CF/88, define que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno ao Poder Executivo Municipal, na forma de Lei.

Atenciosamente,

JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente